



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Publicada no D.O. de 12.05.2016

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 1465, DE 18 DE MAIO DE 2016.

INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A REVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2016-2019, PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 45.658, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre a revisão da Programação do Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA 2016-2019 para o período 2017-2019 e sobre a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a agenda de eventos para a revisão da programação do PPA 2016-2019 e para a elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2017, constante do Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá adequar as datas previstas no Anexo sempre que houver necessidade, visando ao melhor andamento dos trabalhos, respeitados os prazos legais.

Art. 2º - As Unidades de Planejamento e as Unidades Orçamentárias do Poder Executivo e dos demais Poderes, conforme definidas pelo art. 5º do Decreto nº 45.150 de 06 de fevereiro de 2015, deverão manter atualizadas as indicações dos servidores responsáveis pela revisão do PPA 2016-2019 e pela elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2017, e dos servidores responsáveis pelo lançamento das informações no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão – SIPLAG.

§ 1º - Nos casos dos Fundos o responsável pelas informações será o servidor indicado pela Secretaria ou órgão ao qual estão vinculados.

§ 2º - Para fins de cadastramento no SIPLAG, a indicação dos novos servidores deverá ser encaminhada a esta SEPLAG por e-mail, por representante setorial da Comissão Setorial de Planejamento e Orçamento e, nos casos da Procuradoria Geral do Estado, Defensoria Pública Geral do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Tribunal de Justiça e Ministério Público, pelo responsável pelos processos de planejamento e orçamento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

§ 3º - O e-mail de que trata o § 2º deverá ser enviado para subplo@planejamento.rj.gov.br, endereçado à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SUBPLO, da SEPLAG, informando nome, lotação, CPF, Identidade funcional, endereço eletrônico e telefone de contato do servidor, bem como as Unidades de Planejamento e as Unidades Orçamentárias que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 3º - A SEPLAG disponibilizará treinamento para operacionalização da revisão do PPA no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão - SIPLAG no período constante do Anexo e os representantes dos órgãos e entidades setoriais dos Poderes interessados deverão se cadastrar até o dia 20 de maio de 2016 através de formulário próprio a ser encaminhado por e-mail.

Parágrafo Único - O treinamento será realizado na sede da SEPLAG, Rua Erasmo Braga, 118, sala 219, entre 10:00h e 17:30h, sendo uma turma em cada dia.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ID 4270807-9